



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GML ENGENHARIA LTDA

#### CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº 968.356.056-34 e CI nº MG-6356155, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

#### CONTRATADA: GML ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.793.134/0001-91

Rua Niquelina, nº 717, loja 05, sala 02, Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-120

Representado por Márcio Antônio Massaud Mesquita Filho, inscrito no CPF sob o nº 085.564.766-35 e CI nº MG-15.526.242.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 092/2023, firmado em 29/06/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 006/2023, Processo Licitatório nº 049/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **02 (dois) meses**, passando a vigorar até **06/03/2024 e 28/05/2024**, respectivamente, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. **O prazo total de execução das obras será de 08 (oito) meses**, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. **O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, se julgado necessário pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2024.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
ALESSANDRO JORGE SALVINO  
CONTRATANTE**

**GML ENGENHARIA LTDA  
MÁRCIO ANTÔNIO MASSAUD MESQUITA FILHO  
CONTRATADA**

## 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 092-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 8b654e9e-96a2-42ad-8158-4d9541c63634



### Assinaturas

-  GML ENGENHARIA LTDA:35793134000191  
Certificado Digital  
gmlengenharia01@gmail.com  
Assinou como parte
-  Alessandro Jorge Salvino  
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte *Alessandro Jorge Salvino*
-  Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Naira Mirian Carvalho dos Santos*

### Eventos do documento

#### 18 Jan 2024, 17:04:09

Documento 8b654e9e-96a2-42ad-8158-4d9541c63634 **criado** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-18T17:04:09-03:00

#### 18 Jan 2024, 17:08:11

Assinaturas **iniciadas** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-18T17:08:11-03:00

#### 18 Jan 2024, 17:15:50

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GML ENGENHARIA LTDA:35793134000191 **Assinou como parte** Email: gmlengenharia01@gmail.com. IP: 177.205.140.221 (177.205.140.221.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 43846). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=GML ENGENHARIA LTDA:35793134000191. - DATE\_ATOM: 2024-01-18T17:15:50-03:00

#### 19 Jan 2024, 10:39:03

---

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 25232) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE\_ATOM: 2024-01-19T10:39:03:00

**19 Jan 2024, 11:13:31**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 35172) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2024-01-19T11:13:31:03:00

**19 Jan 2024, 16:15:58**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 47936) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2024-01-19T16:15:58:03:00

**19 Jan 2024, 16:16:24**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 19346) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2024-01-19T16:16:24:03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):810089007349f19c39841dd4e33de43dd904b24b8e5db7913c8c7a0d2f03dab4

(SHA512):02751f6be65f572a451b83d64b3f3872ca4d327255b055c68798a433a4853b431561fe98810a538d55eee4829219c19ab998f8e54f0ce4c567d306a1d09928c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**